



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC  
Telefone: 3721-3551

EDITAL N. 08/2015/EED/CED/UFSC, de 08 de junho de 2015 - **PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES** para atuar no Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, Modalidade A Distância

O Coordenador do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, designado por meio da Portaria nº 50/CED/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para tutor para atuar no referido Curso, a ser oferecido na modalidade à distância, pelo Departamento de Estudos Especializados em Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, aprovado por meio da Resolução Nº37/2014/CPG, de 24 de julho de 2014.

## 1. DA ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO

1.1 Caberá ao tutor acompanhar os cursistas do polo e turma sob sua responsabilidade, orientando, sanando as dúvidas e avaliando as atividades propostas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

2.1 O tutor terá como atribuições as especificadas a seguir:

- a) Acompanhar uma turma de 25 (vinte e cinco) cursistas durante o período de desenvolvimento do curso;
- b) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento;
- c) Dominar o conteúdo do curso;
- d) Auxiliar o cursista na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia de Educação à Distância (EaD);
- e) Acessar diariamente o ambiente virtual, mantendo interação permanente com os cursistas;
- f) Motivar a participação do cursista durante todo o curso, enfatizando a sua autonomia e a responsabilidade no processo de aprendizagem colaborativa;
- g) Orientar os cursistas na utilização das tecnologias de informação e comunicação colocados à disposição pela UFSC;
- h) Orientar quanto ao desenvolvimento das atividades do curso;
- i) Moderar discussões nos fóruns de conteúdo e *chats* da sua turma;
- j) Avaliar as atividades realizadas e emitir *feedback* aos cursistas da sua turma;

- k) Acompanhar, corrigir, lançar as notas e menções das tarefas dos cursistas;
- l) Ajudar o cursista a desenvolver habilidades no uso da plataforma;
- m) Elaborar relatórios de desempenho dos cursistas de sua turma;
- n) Participar de reuniões, quando solicitado pelo Supervisor de Tutoria e Coordenação;
- o) Participar da formação inicial da tutoria que ocorrerá em fevereiro de 2015 e da formação continuada, com cronograma a ser definido;
- p) Realizar viagens ao polo ao qual estiver vinculado para formação e aplicação de avaliações presenciais com os cursistas.

### **3. Das habilidades requeridas**

3.1 Preferencialmente, ter experiência prática com o uso da Plataforma Moodle ou ter participado de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD);

3.2 Possuir habilidades no uso de computadores e Internet;

3.3 Possuir habilidades para fazer edição de texto em Word, manipular planilhas eletrônicas no Excel, organizar pastas e arquivos no Windows Explorer, utilizar serviços de e-mail (preferencialmente Gmail) e navegar na Internet;

3.4 Comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;

3.5 Ter domínio da norma culta da língua portuguesa;

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Para o preenchimento das vagas os candidatos devem possuir formação mínima em nível superior ou em cursos de Licenciatura, e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado;

4.2 Possuir nacionalidade brasileira ou visto de permanência no Brasil;

4.3 Residir em Florianópolis – SC ou entorno até uma distância de 50km da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC (Campus Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-900).

### **5. DAS VAGAS**

5.1 Para este Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas 03 (três) vagas.

5.2 Os aprovados para além do número de vagas poderão ser chamados caso haja desistência.

5.3 Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, para atender às necessidades do curso.

## **6. DA ESCOLHA DAS VAGAS**

6.1 O Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social será desenvolvido em oito pólos (Florianópolis, Blumenau, Lages, Chapecó, São Miguel do Oeste, Campos Novos, Tubarão e Ponte Serrada). A distribuição de Tutor/Polo será feita pela coordenação do curso.

6.2 Poderá haver remanejamento de Tutor/Polo em função de necessidades do Curso.

## **7. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**

7.1 O tutor deverá dispor de 20 horas semanais, sendo: 8 horas presenciais dedicadas à participação nas supervisões semanais (cujo turno/horário será definido pela coordenação e supervisão) e 12 horas online, no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

8.1 Os critérios para a contratação e pagamento dos tutores e monitores obedecem aos dispositivos da Lei de Bolsa - Lei, nº. 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e Resolução CD/FNDE nº. 24 de 16 de agosto de 2010, Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007.

8.2 O pagamento será feito por meio de bolsas, as quais são concedidas pela SEB/MEC e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo período de execução das atividades tutoriais no projeto.

8.3 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a contar da data da contratação.

8.4 As atividades serão executadas dentro do período de vigência do curso, respeitado o contrato de bolsa individual.

## **9. DAS INSCRIÇÕES**

9.1 As inscrições deverão realizar-se nos dias 11 de junho de 2015 (**das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00**) e 12 de junho de 2015 (**das 08:00 às 12:00**).

9.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar, no Departamento de Estudos Especializados em Educação (EED/CED – Bloco B – 1 andar), a ficha de inscrição (anexa), juntamente com o Curriculum Vitae, devidamente documentado e seguindo a ordem de documentos postos na Tabela de Pontuação constante neste Edital.

9.3 A lista de inscritos será publicada no endereço eletrônico do curso, localizado em <<http://educacaopobrezaedesigualdadesocial.nute.ufsc.br>>, no dia 15 de junho de 2015.

## 10. DA SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo simplificado será realizado por uma comissão designada pela coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

10.2 O processo seletivo simplificado será realizado pela análise do Curriculum Vitae, considerando a Tabela de Pontuação abaixo.

TABELA DE PONTUAÇÃO		
GRUPO 1 - FORMAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO		
Tipo de indicador	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Especialização	02	
Mestrado	04	
Doutorado	06	
Será considerado apenas o título mais alto. Pontuação máxima		06
GRUPO 2 - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA		
Tipo de indicador	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Experiência em docência EaD	1,5 pontos por ano, num máximo de 10 anos.	15
Experiência em docência na Educação Superior presencial	1 ponto por ano, num máximo de 10 anos.	10
Experiência em docência na Educação Básica	0,5 ponto por ano, num máximo de 10 anos.	5
Pontuação máxima		30
GRUPO 3 - PUBLICAÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS		
Livros	2 pontos por livro num máximo de 6 pontos	6
Capítulos de livros	1 ponto por capítulo, num máximo de 4 pontos.	4
Artigos científicos	0,5 ponto por artigo, num máximo de 4 pontos.	4
Pontuação máxima		14
Pontuação Total Máxima		50

10.3 O candidato com maior pontuação receberá nota 10, sendo a nota dos demais calculada por regra de três simples.

MP-----10

PDC-----X

Onde:

MP: Maior Pontuação

PDC: Pontuação dos Demais candidatos

## **11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO (alterado pelo EDITAL CORRETIVO N. 09/2015/EED/CED/UFSC, de 16 de junho de 2015)**

11.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do curso, localizado em <<http://epds.nute.ufsc.br>>, no dia 22 de junho de 2015.

11.2 O candidato não aprovado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, exclusivamente pelo e-mail <[tutores.epds.ead@contato.ufsc.br](mailto:tutores.epds.ead@contato.ufsc.br)>, a partir da publicação do resultado final até às 23h59min do dia 23 de junho de 2015.

11.3 O resultado final será publicado no endereço eletrônico do curso, localizado em <<http://epds.nute.ufsc.br>>, no dia 25 de junho de 2015.

11.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão na ordem: 1) Maior titulação; 2) Maior tempo de docência; 3) Aquele com maior idade.

## **12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

12.1 O início das atividades dar-se-á em julho de 2015.

## **13. DA FORMAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA**

13.1 Os candidatos selecionados deverão participar de formação básica presencial como condição para assumirem a função de tutor.

13.2 A formação inicial dos tutores é obrigatória, assim como a formação continuada que acontecerá durante todo o curso.

Florianópolis, 08 junho de 2015.

Prof. Dr. Adir Valdemar Garcia

Coordenador do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social

**EDITAL CORRETIVO N. 09/2015/EED/CED/UFSC**, de 16 de junho de 2015 - **PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES** para atuar no Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, Modalidade A Distância

O Coordenador do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, designado por meio da Portaria nº 50/CED/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **alteração nas datas do resultado final da seleção para tutores**, objeto do Edital nº 08/2015/EED/CED/UFSC, de 08 de junho de 2015.

Onde se lê:

**11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

11.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do curso, localizado em <<http://epds.nute.ufsc.br>>, no dia 18 de junho de 2015.

11.2 O candidato não aprovado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, exclusivamente pelo e-mail <[tutores.epds.ead@contato.ufsc.br](mailto:tutores.epds.ead@contato.ufsc.br)>, a partir da publicação do resultado final até às 23h59min do dia 19 de junho de 2015.

11.3 O resultado final será publicado no endereço eletrônico do curso, localizado em <<http://epds.nute.ufsc.br>>, no dia 22 de junho de 2015.

11.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão na ordem: 1) Maior titulação; 2) Maior tempo de docência; 3) Aquele com maior idade.

Leia-se:

**11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

11.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico do curso, localizado em <<http://epds.nute.ufsc.br>>, no dia 22 de junho de 2015.

11.2 O candidato não aprovado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, exclusivamente pelo e-mail <[tutores.epds.ead@contato.ufsc.br](mailto:tutores.epds.ead@contato.ufsc.br)>, a partir da publicação do resultado final até às 23h59min do dia 23 de junho de 2015.

11.3 O resultado final será publicado no endereço eletrônico do curso, localizado em <<http://epds.nute.ufsc.br>>, no dia 25 de junho de 2015.

11.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão na ordem: 1) Maior titulação; 2) Maior tempo de docência; 3) Aquele com maior idade.

Florianópolis, 16 junho de 2015.

Prof. Dr. Adir Valdemar Garcia

Coordenador do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social  
Seleção de Tutores  
Ficha de Inscrição

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Formação (graduação): \_\_\_\_\_

Formação de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_